



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI



INDICATIVO DE LEI Nº 010/2025

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Geração de Renda para Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social no Município de Regeneração-PI e dá outras providências.

INDICAÇÃO:

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, apresento à elevada consideração de Vossa Excelência e dos demais Pares desta Casa Legislativa o seguinte **INDICATIVO DE LEI**, que dispõe sobre a criação do Programa de Geração de Renda para Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social no Município de Regeneração-PI, a ser encaminhado ao Poder Executivo Municipal para apreciação e envio em forma de Projeto de Lei.

Texto Proposto:

Art. 1º - Fica criado o Programa Municipal de Geração de Renda, destinado a promover inclusão produtiva e fortalecimento da economia solidária no município de Regeneração-PI.

Art. 2º - O Programa tem como objetivos:

- I – oferecer capacitação profissional e cursos de qualificação voltados para atividades produtivas;
- II – incentivar a formação de cooperativas e associações de trabalhadores;
- III – disponibilizar apoio técnico e microcrédito para iniciativas de geração de renda;
- IV – fomentar feiras municipais de artesanato, agricultura familiar e economia solidária;
- V – promover a inclusão de mulheres, jovens e pessoas em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho.

Art. 3º - O Programa poderá ser executado em parceria com órgãos estaduais, federais, instituições de ensino, entidades sociais e empresas privadas.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 6º - Este indicativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Indicativo de Lei tem como finalidade criar mecanismos de geração de renda para famílias carentes do município de Regeneração-PI, promovendo inclusão produtiva e ampliando as oportunidades de emprego e empreendedorismo local.

Muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras, e a falta de qualificação profissional, somada à escassez de oportunidades de trabalho, aprofundam a vulnerabilidade social.

Com este programa, o município poderá oferecer cursos de capacitação, microcrédito, apoio técnico e incentivo à agricultura familiar, ao artesanato e à economia solidária, fortalecendo não apenas a renda das famílias, mas também a economia local.

Trata-se, portanto, de uma medida de grande relevância social, que gera dignidade, autonomia e melhoria da qualidade de vida da população mais carente.

Câmara Municipal de Regeneração, 28 de agosto de 2025.


Odeilton Neno da Costa

Vereador – PT